

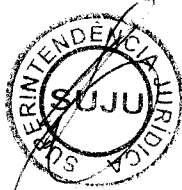
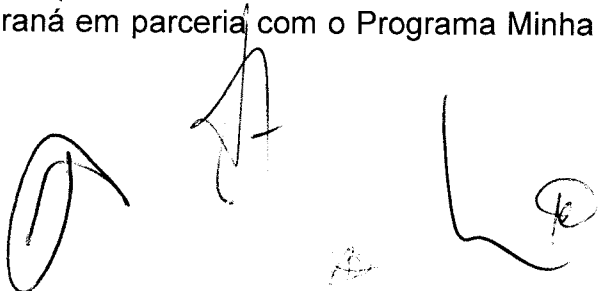
Nº: 1021/TERMO/2012-B

TERMO ADITIVO (2º) AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1021/TERMO/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ – AGUASPARANÁ – E A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, NA FORMA ABAIXO:

O **INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ**, doravante denominado simplesmente **AGUASPARANÁ**, autarquia do Estado do Paraná, criada pela Lei Estadual nº 16.242/2009, inscrita em Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 11.405.215/0001-09 e sediada na Rua Santo Antonio – nº 239, Bairro Rebouças, Município de Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Everton Luiz da Costa Souza, portador da carteira de identidade RG nº 1.689.337-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 463.721.649-49 e a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ**, doravante denominada simplesmente **COHAPAR**, sociedade de economia mista, autorizada sua criação pela Lei nº 5.113/1965, inscrita em Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 76.592.807/0001-22 e sediada na Rua Marechal Deodoro – nº 1133, Município de Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Mounir Chaowiche, portador da carteira de identidade RG nº 2.082.899-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 394.463.109-97 e por seu Diretor de Programas e Obras, em exercício, Sr. Luciano Valério Bello Machado, portador da carteira de identidade RG nº 2.158.649-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 435.041.169-00, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 1021/TERMO/2012, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria nº 95/2014 da COHAPAR, em 01.12.2014, que instrui o processo protocolizado sob nº 13.339.529-6, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 1021/TERMO/2012 até 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo Único: Constitui objeto do ajuste originário "estabelecer parceria visando o fornecimento de material, para a fabricação e disponibilização de tubos manufaturados de concreto pelo **AGUASPARANÁ**, visando a execução de obras de drenagem pluvial em diversos empreendimentos habitacionais a serem contratados pelo Programa Morar Bem Paraná em parceria com o Programa Minha Casa Minha Vida."



PLANO DE TRABALHO

Nº: 1021/TERM/2012- B

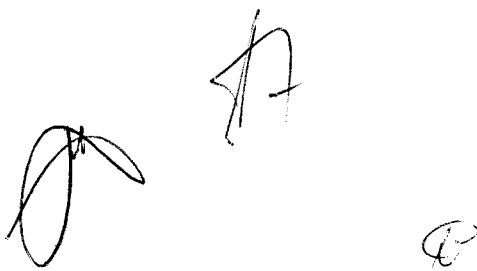
I – DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|---|------------------------------|---|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR | | | CNPJ/MF 76.592.807/0001-22 | |
| Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133 | Município CURITIBA | UF PR | CEP 80060-010 | Telefone (41) 3312-5700 |
| Web site: www.cohapar.pr.gov.br | | Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br | | |
| Nome do Responsável | | | | |
| MOUNIR CHAOWICHE | | | | |
| RG: 2.082.899-4 SSP/PR | CPF 394.463.109-97 | Cargo Diretor-Presidente | | |
| Nome do Responsável | | | | |
| LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO | | | | |
| RG: 2.158.649-8 SSP/PR | CPF 435.041.169-00 | Cargo Diretor de Programas e Obras, em exercício | | |

| | | | | |
|---|------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Entidade Convenente AGUASPARANÁ – Instituto das Águas do Paraná | | | CNPJ/MF 11.405.215/0001-09 | |
| Endereço: Rua Santo Antonio, 239 | Município CURITIBA | UF PR | CEP 80230-120 | Telefone (41) 3213-4700 |
| Web site: www.aguasparana.pr.gov.br | | Endereço Eletrônico (e-mail): | | |
| Nome do Responsável | | | | |
| EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA | | | | |
| RG: 1.689.337-4 SSP/PR | CPF 463.721.649-49 | Cargo Diretor-Presidente | | |

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

| | |
|---|---|
| ADITIVO (2º) AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1021/TERMO/2012 | Período de Vigência Até 31 de dezembro de 2016. |
|---|---|



OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 1021/TERMO/2012 até 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo Único: Constitui objeto do ajuste originário: "estabelecer parceria visando o fornecimento de material, para a fabricação e disponibilização de tubos manufaturados de concreto pelo **AGUASPARANÁ**, visando a execução de obras de drenagem pluvial em diversos empreendimentos habitacionais a serem contratados pelo Programa Morar Bem Paraná em parceria com o Programa Minha Casa Minha Vida."

JUSTIFICATIVA:

Atender famílias de baixa renda com moradia digna, buscando a melhoria da qualidade de vida da população, atendendo o artigo 6º da Constituição Federal; "Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

FORMA DE EXECUÇÃO:

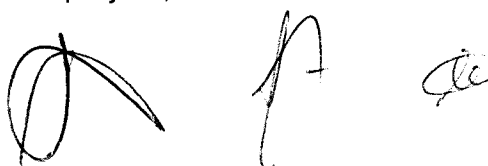
Os tubos de concreto fabricados e disponibilizados serão empregados em diversos Conjuntos Habitacionais a serem construídos em parceria com Programa Morar Bem Paraná e o Programa Minha Casa Minha Vida, a serem executadas de acordo com os respectivos projetos de engenharia e especificações previamente aprovadas pela **COHAPAR** e **AGUASPARANÁ**, observadas as normas técnicas e as disposições legais aplicáveis.

III – METAS

| METAS I | ETAPA ÚNICA | CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO | Vigência |
|------------|----------------|-----------------------------------|----------------|
| | | | ATÉ 31/12/2016 |
| | | | |

Caberá ao AGUASPARANÁ:

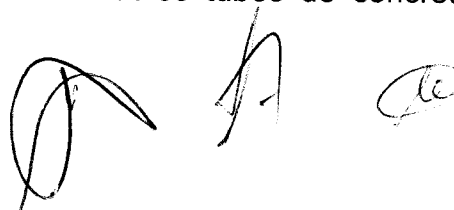
- Receber da COHAPAR e dar encaminhamento à solicitação de atendimento por Município, com respectivo projeto técnico de galerias pluviais e Plano de Trabalho, para análise e confecção conjunta do cronograma físico de execução e entrega dos tubos de concreto, com vistas ao detalhamento do presente instrumento, através de celebração de Termo de Cooperação entre COHAPAR e AGUASPARANÁ.
- Participar de análise técnica conjunta com a COHAPAR, com vistas a aprovação do projeto;
- Especificar e quantificar os materiais necessários para a fabricação dos tubos de concreto a serem utilizados na execução do projeto;



- d) Atestar o recebimento dos materiais a serem utilizados na fabricação dos tubos ;
- e) Disponibilizar os recursos humanos necessários para a fabricação dos tubos de concreto descrita na cláusula primeira deste instrumento;
- f) Fabricar e disponibilizar os tubos de concreto, de acordo com as especificações do projeto da obra e normas técnicas;
- g) Expedir Ordem de Fornecimento de Tubos, certificando o procedimento de entrega;
- h) Através de reuniões técnicas entre a COHAPAR e AGUASPARANÁ, desenvolver os cronogramas de fabricação, de acordo com a programação das obras e capacidade produtiva das Unidades Industriais.
- i) Acompanhar a utilização dos tubos de concreto disponibilizados, em virtude do instrumento ora celebrado e seu detalhamento;
- j) Receber da COHAPAR o termo de conclusão da obra, para efeitos de comprovação do atendimento do estabelecido no presente Termo.

Caberá à COHAPAR:

- a) Encaminhar previamente ao AGUASPARANÁ, solicitação de atendimento por Município, com respectivo projeto técnico de galerias pluviais e Plano de Trabalho, para análise e elaboração conjunta do cronograma físico de execução e entrega dos tubos de concreto, com vistas ao detalhamento do presente instrumento, através de celebração de Termo de Cooperação entre COHAPAR e AGUASPARANÁ;
- b) Participar de análise técnica conjunta com AGUASPARANÁ, com vistas a aprovação do projeto;
- c) Através de reuniões técnicas entre a COHAPAR e AGUASPARANÁ, desenvolver os cronogramas de fabricação dos tubos, de acordo com a programação das obras e capacidade produtiva das Unidades Industriais;
- d) Fiscalizar a execução da obra e o emprego dos tubos de concreto fabricados, em virtude do instrumento ora celebrado, e seu detalhamento;
- e) Fornecer e transportar, à Unidade Industrial do AGUASPARANÁ, os insumos necessários para a fabricação dos tubos de concreto;
- f) Retirar da Unidade Industrial do AGUASPARANÁ os tubos de concreto fabricados e disponibilizá-los na obra;



- g) Acompanhar a execução, conforme Termo de Cooperação a ser firmado com a construtora responsável pela execução da obra, de acordo com o respectivo projeto de engenharia e especificações previamente aprovadas, observadas as normas técnicas e as disposições legais aplicáveis; e
- h) Elaborar o Termo de Conclusão de obra e encaminhar uma via ao AGUASPARANA.
- i) Propiciar o transporte de até 35 (trinta e cinco) detentos, de segunda a sexta-feira, o qual deverá ocorrer da seguinte maneira:
- I. Saída às 06h30min da Penitenciária Estadual de Londrina - PEL, no referido município e chegada na Fábrica de Tubos de Concreto do Instituto das Águas do Paraná localizada na Rua Maracanã, 3.765, no município de Araongas/PR;
 - II. Retorno, às 18h40min, com saída da fábrica de tubos supracitada e chegada na Penitenciária Estadual de Londrina – PEL, prevista para às 19h20min.

IV - DOS RECURSOS:

Não haverá repasse de recursos entre os convenientes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da lei.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Plano de Trabalho.

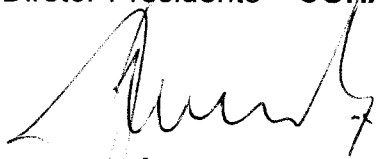
Curitiba, 19 de dezembro de 2014.



EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente – AGUASPARANÁ



MOUNIR CHAOWICHE
Diretor-Presidente – COHAPAR



LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO
Diretor de Programas e Obras – COHAPAR
em exercício

TABELA DE VALORES - EVENTOS COM STANDS 2015

| AUDITÓRIO | DIÁRIA (8.00 as 24:00) | PERÍODO (4:00) | HORA | CAPACIDADE |
|-----------------|---------------------------|-------------------|-------------|--------------|
| Paraná | R\$13.670,00 | R\$5.330,00 | R\$1.340,00 | 1300 lugares |
| Marumbi | R\$ 8.880,00 | R\$3.910,00 | R\$ 980,00 | 800 lugares |
| Salão Iguaçu | R\$1.970,00 | R\$820,00 | R\$ 215,00 | 250 lugares |

ÁREAS DE EXPOSIÇÃO

| | | | | |
|----------------|--------------|--------------|------------|--------|
| Furnas | R\$ 3.200,00 | R\$ 1.080,00 | R\$ 280,00 | 730 m² |
| Gralha Azul | R\$ 4.270,00 | R\$ 1.430,00 | R\$365,00 | 390 m² |
| Araucária | R\$ 1.970,00 | R\$ 820,00 | R\$215,00 | 430 m² |

SALAS

| | | | | |
|------------------|------------|----|----|-----------------|
| Guara queçaba | R\$ 360,00 | ** | ** | 20a35-3º andar |
| Morretes | R\$ 540,00 | ** | ** | 70a80-3º andar |
| Curitiba | R\$ 715,00 | ** | ** | 80a90-3º andar |
| Ponta Grossa | R\$ 360,00 | ** | ** | 20a30-º andar |
| Lapa | R\$360,00 | ** | ** | 20a30-3º andar |
| Caiobá | R\$ 400,00 | ** | ** | 30a40-3º andar |
| Guaratuba | R\$ 360,00 | ** | ** | 20a30- 3º andar |
| Atami | R\$ 400,00 | ** | ** | 25a35-2º andar |
| Cataratas | R\$ 400,00 | ** | ** | 25a35-2º andar |
| Vip Barão | R\$ 640,00 | ** | ** | 56m²- 2º andar |
| Ipanema | R\$ 360,00 | ** | ** | 20a30-2º andar |
| Pinhais | R\$ 360,00 | ** | ** | 20a35-2º andar |
| Antonina | R\$ 540,00 | ** | ** | 60a70-2º andar |
| Guartelá | R\$ 400,00 | ** | ** | 30a40-2º andar |
| Área de A&B | R\$ 715,00 | ** | ** | 80 m²- terreo |

PERÍODOS

08:00 as 12:00 - 13:00 as 17:00 - 18:00 as 22:00

R\$ 1.968,00 - 124988/2014

CELEPAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2015
 PROCESSO Nº: 13.384.974-2
 CONTRATANTE: Companhia Paranaense de Gás - COMPAGÁS
 CNPJ Nº 00.535.681/0001-92
 CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e
 Comunicação do Paraná - CELEPAR
 CNPJ Nº 76.545.011/0001-19
 OBJETO: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e
 Comunicação.
 VALOR: R\$ 14.208,00 (quatorze mil e duzentos e oito reais),
 limitado ao valor do orçamento quando aplicável.
 FINALIDADE: Continuidade de Prestação de Serviços.
 VIGÊNCIA: De 01/01/2015 até 31/12/2015
 ASSINATURA: Diretor Presidente Sr. Luciano Pizzatto e Diretor de
 Administração e Finanças, Sr. Fabio Augusto Norcio,
 em 18/12/2014.

R\$ 120,00 - 124973/2014

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
 COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
 CNPJ: 76.545.011/0001-19

RESULTADO DE JULGAMENTO
 LOTE 1,3 e 4 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014

OBJETO: Aquisição em 05 (cinco) lotes, de materiais elétricos, nos
 termos do edital e seus anexos.

RESULTADO: Todas as propostas foram DESCLASSIFICADAS. Os lotes
 1,3 e 4 foram declarados FRACASSADOS.

Demais informações conforme autos do processo.

R\$ 96,00 - 124941/2014

COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
 CNPJ n.º 76.592.807/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia de
 Habitação do Paraná - COHAPAR, a se reunirem em Assembleia
 Geral Extraordinária (128ª), a ser realizada no dia 06 de janeiro de
 2015, com início às 10h (dez horas), na sede administrativa da
 COHAPAR, situada à Rua Marechal Deodoro nº 1133, nesta Capital, a
 fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleição do Conselho de Administração;
2. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Curitiba, 02 de dezembro de 2014.

Mounir Chaowiche
 Presidente do Conselho de Administração

R\$ 96,00 - 125177/2014

Extrato do Convênio nº 0628/CONV/2014 - Participes: Companhia de
 Habitação do Paraná - COHAPAR e o Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: viabilizar a produção de até 785 unidades habitacionais, sendo:
 denominado **Residencial Jardim Venezia** com até **31 unidades**, localizadas na
 Rua Paulo Leminski, 285, Bairro Venezia, matrícula 15.633 - Ficha
 15.633/01, lote de terreno sob o nº 1B, oriundo da subdivisão do lote nº01, da
 quadra nº B1, com 1.750,43 m² de área; denominado **Residencial Jardim
 América** com até **626 unidades** localizadas na Rua Macapá, 132, Bairro
 Santa Maria, matrícula 35.235 - Ficha 32.235/01, lote de terreno sob o nº 1ª,
 oriundo da subdivisão do lote nº 01, com área de 56.382,01 m²; denominado
Residencial Jardim Kokubo com até **32 unidades** localizadas na Rua Rio
 Amazonas esquina com a Rua São Cristóvão, Bairro Kokubo, matrícula
 39.753-FRG - Ficha 39.753/01, lote de terreno sob o nº LA oriundo da
 unificação dos lotes 07, 08, 09 e 10, da quadra nº5, com área de 1.675,85 m²;
 e denominado **Residencial São Francisco** com até **96 unidades**, localizado
 na Rua Juruvivária, nº 500, Bairro Gralha Azul, matrícula nº41.256/01, lote de
 terreno sob o nº 55 da quadra 08, com área de 5.396,16 m², nos termos do
 município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná no âmbito do Programa
 Minha Casa Minha Vida do Governo Federal e do Programa Morar Bem
 Paraná do Governo Estadual, com Recursos do FAR - Fundo de
 Arrendamento Residencial e apoio da COHAPAR.

Data: 12.12.2014. Recursos: Não haverá repasse de recursos entre os
 convenentes. Vigência: 24 meses. Fulcro: Ata de RD nº 97/2014 de
 08.12.2014. Processo: 13.377.261-8.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário, por 12
 (doze) meses, contados de 31.12.2014 à 31.12.2015.
 Incluir na Cláusula Terceira do convênio originário - DAS
 ATRIBUIÇÕES DA COPEL E DA COPEL - DIS - a letra "h" e Incluir
 na Cláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DA COHAPAR - as letras
 "k", "l" e "m". Recursos: Não haverá repasse de recursos entre os
 convenentes, arcando cada qual com os custos relativos ao
 cumprimento das suas atribuições. Convênio Nº: 0466/CONV/2011.
 Data: 17.12.2014. Vigência: Até 31.12.2015. Fulcro: Autorizado em
 Ata de RD n.º 099/2014 de 17.12.2014 - Processo nº 13.368.346-1.

R\$ 240,00 - 125091/2014

Extrato de Termo Aditivo (1º) do Convênio nº 0198/CONV/2014 -
 Participes: COHAPAR e o Instituto Latino Americano de Agroecologia,
 Educação, Capacitação e Pesquisa da Agricultura Camponesa - Cestestado.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio originário por mais 6
 (seis) meses, contados de 26.12.2014 a 26.06.2015, bem como acrescentar a
 alínea "f" na Cláusula Quarta - Atribuições da COHAPAR.

Data: 19.12.2014. Recursos: R\$ 118.762,42 - Conforme Declaração de
 Disponibilidade Orçamentária e Financeira nº 107/2011 de 28.04.2011.
 Vigência: 6 meses. Fulcro: Ata de RD nº 92/2014 de 24.11.2014. Processo:
 13.408.245-3.

R\$ 72,00 - 125079/2014

Extrato de Termo Aditivo (2º) do Termo de Cooperação Técnica nº
 1021/TERMO/2012 - Participes: Companhia de Habitação do Paraná -
 COHAPAR e o Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº
 1021 TERMO/2012, até 31 de dezembro de 2016.

Data: 19.12.2014. Recursos: Não haverá repasse de recursos entre os
 convenentes - Vigência: 24 meses. Fulcro: Ata de RD nº 95/2014 de
 01.12.2014. Processo: 13.339.529-6.

R\$ 48,00 - 125079/2014